



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3212/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo nº 020154/2012,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ROSA MARIA BARBOSA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 30 (trinta) dias, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2012, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 3 de setembro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal